



## EDITAL Nº 01/2023

### EDITAL SUPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

Dispõe sobre processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes na composição do Conselho Editorial – mandato 2023/2025, da Editora Universitária da Universidade Federal de Pelotas.

A Editora Universitária da Universidade Federal de Pelotas torna pública a abertura de processo seletivo para composição do seu Conselho Editorial – mandato 2023/2025, pelo prazo de dois anos, com vigência a partir da publicação da portaria de nomeação – com vistas ao preenchimento de vagas remanescentes para **suplentes** de 3 (três) áreas, conforme tabela do CNPq, a saber:

- i. Ciências Agrárias (2 vagas)
- ii. Ciências Biológicas (1 vaga)
- iii. Ciências da Saúde (1 vaga)

#### 1. Do Conselho Editorial

- i. O Conselho Editorial da Editora é composto pelo Editor-Chefe, que exercerá a função de Presidente do Conselho, e por 8 (oito) representantes e seus respectivos suplentes das 8 (oito) áreas do conhecimento;
- ii. Os Conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução desde que comprovada presença mínima em 50% das reuniões por área de conhecimento;
- iii. O Conselho Editorial se reúne por convocação de seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo à demanda da maioria absoluta de seus membros;
- iv. Membros titulares e suplentes possuem as mesmas atribuições, respeitando-se a representatividade de um voto por área do conhecimento.

#### 2. Das atribuições do Conselho

- i. Propor, aprovar e divulgar a política editorial da Editora e fixar normas para a sua execução, estabelecendo critérios para seleção e edição de textos e cumprimento de direitos autorais;



- ii. Elaborar projeto anual de publicações e atividades editoriais;
- iii. Apreciar o relatório e as demonstrações financeiras da Editora;
- iv. Selecionar os trabalhos submetidos à Editora e examiná-los;
- v. Constituir Comissão de Conselheiros e/ou convidados para estudo de assuntos e projetos específicos;
- vi. Apreciar e deliberar sobre os pareceres dos consultores ad hoc e das comissões indicadas no inciso V;
- vii. Deliberar sobre convênios e contratos propostos pela direção da Editora;
- viii. Disponibilizar uma carga horária de 4 (quatro) horas mensais para as atividades inerentes ao Conselho.

### **3. Dos requisitos para candidatura**

- i. Pertencer ao quadro permanente da UFPel em regime integral e dedicação exclusiva;
- ii. Comprovar atuação efetiva em atividades de ensino, pesquisa e extensão, exercidas em até dez anos anteriores a esta seleção;
- iii. Comprometer-se a dedicar carga horária mensal mínima de 4 (quatro) horas, sem remuneração, às atividades do Conselho.

### **4. Da documentação**

Os interessados em compor o Conselho Editorial da Editora deverão:

- i. Preencher Ficha de Inscrição disponível no arquivo anexo a este Edital;
- ii. Apresentar cópia em arquivo pdf do Currículo Lattes;
- iii. Enviar a documentação para o endereço eletrônico [editora.ufpel@gmail.com](mailto:editora.ufpel@gmail.com) de 08/02/2023 a 21/02/2023.

### **5. Das vagas**

Serão nomeados até 2 (dois) suplentes para cada área do conhecimento, respeitando a ordem de classificação de cada área.



Parágrafo único: Os suplentes do Conselho Editorial serão selecionados, preferencialmente, de forma a estabelecer a representação do maior número de subáreas possível, desde que respondendo aos critérios estabelecidos por este edital.

## **6. Do período de inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 21 de fevereiro de 2023.

## **7. Da homologação**

As inscrições serão homologadas até o dia 23/02/2023, com publicação na página do Núcleo de Editora e Livraria da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/editoraufpel/>) até às 12h do mesmo dia.

## **8. Da avaliação dos candidatos**

- i. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Avaliação encarregada da indicação dos nomes para a composição final do Conselho Editorial da Editora da UFPel. Essa Comissão será composta pela Editora-Chefe da Editora, por 1 (um) técnico-administrativo lotado no Núcleo de Editora e Livraria indicado por seus pares e por 1 (um) representante indicado pelo Gabinete da Vice-Reitoria.
- ii. A avaliação dos candidatos ocorrerá até o dia 27/02/2023;
- iii. Serão considerados, na avaliação, os últimos 10 (dez) anos de atuação, a partir do Currículo Lattes dos candidatos, em lotes separados por área de conhecimento, conforme descrito na introdução deste edital;
- iv. Compõem os critérios de avaliação: a participação do candidato em Conselhos Editoriais (25 [vinte e cinco] pontos no total); número de livros publicados como autor ou coautor (30 [trinta] pontos no total); participação em projetos de pesquisa (15 [quinze] pontos no total); participação em projetos de extensão (15 [quinze] pontos no total); participação em projetos de ensino (15 [quinze] pontos no total), perfazendo um total de 100 pontos.

## **9. Do resultado final**

O resultado final do processo seletivo será divulgado até as 18h do dia 27/02/2023, com publicação na página do Núcleo de Editora e Livraria da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/editoraufpel/>).



## **10. Do prazo de recurso**

O prazo para recurso será de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado final.

## **11. Das disposições finais**

Não serão analisadas candidaturas que não atenderem aos termos deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão, a qual os encaminhará ao arbítrio da Comissão de Avaliação, quando necessário, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o resultado final da seleção.

**Ana da Rosa Bandeira**

Editora-Chefe do Núcleo de Editora e Livraria Universitária da UFPel